



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 007/2022.

EXMO. SR.

Vereador Douglas Ferreira Moreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

RECREIO - MG.

APROVADO

Recreio, 29/08 / 2022

Douglas V. Moreira

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

No uso de minhas atribuições legais apresento esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 124/2022;

Considerando a Sanção Presidencial à Lei que institui o Piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem;

Que o Poder Executivo, junto aos órgãos competentes, estude a possibilidade de iniciar os trâmites necessários para a adequação no Município de Recreio, da Emenda Constitucional nº 124/2022, que instituiu o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, enviando ao Legislativo o Projeto de Lei que garantirá o cumprimento da citada Emenda Constitucional.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos profissionais de saúde deste município, uma vez que exercem papel de grande importância para a sociedade recreense, estando na linha de frente em apoio à saúde dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 26 de agosto de 2022.

Paulo Henrique Ferreira da Silva
Paulo Henrique Ferreira da Silva
VEREADOR.